

Título de obras	Procedimento	Valor (euros)	Adjudicatário
CAS/Porto — construção de uma capela — acabamentos exteriores	Consulta	29 348,10	Valentim José Luís & Filhos, L. ^{da} IGeoE.
CAS/Alfeite — Bairro Social do Alfeite — arranjos envolventes — levantamento topográfico.	Ajuste directo	2 965	
PM 59 — CAS/Lisboa — Rua de São José, 24 — levantamento dos edifícios da antiga Cooperativa Militar — Palácio dos Magalhães e Palácio da Ordem Soberana da Cruz de Malta — passagem a suporte informático.	Ajuste directo	2 945,25	Atelier: Manuel António Paraíso da Mata.
PM 02 — CAS/Tomar — Largo de 5 de Outubro — adaptação do edifício da ex-Messe da Manutenção Militar para centro de apoio social de Tomar. Estudo de estabilidade.	Ajuste directo	17 255	Francisco José Lopes Domingos.
PIASFA 164I — Évora — Rua do Mestre Resende, 3-5 — instalação de uma rede estruturada de informática e telecomunicações.	Ajuste directo	29 200,93	ÉVORACONTROL.
PIASFA 93H — Coimbra — Rua de Moçambique, 279-A — espaço comercial — reparação do escritório A.	Ajuste directo	5 097,73	CONSTRUDÉMIA, L. ^{da}
PIASFA 93H — Coimbra — Rua de Moçambique, 279-A — espaço comercial — reparação do escritório B.	Ajuste directo	5 428,70	CONSTRUDÉMIA, L. ^{da}
PIASFA 93H — Coimbra — Rua de Moçambique, 279-A — espaço comercial — reparação do escritório C.	Ajuste directo	5 540,41	CONSTRUDÉMIA, L. ^{da}
PIASFA 93H — Coimbra — Rua de Moçambique, 279-A — espaço comercial — reparação do escritório D.	Ajuste directo	4 330,86	CONSTRUDÉMIA, L. ^{da}
PIASFA 93H — Coimbra — Rua de Moçambique, 279-A — espaço comercial — reparação do escritório E.	Ajuste directo	5 313,78	CONSTRUDÉMIA, L. ^{da}
PM 02 — CAS/Tomar — Largo de 5 de Outubro — fornecimento e montagem de vedação periférica para apoio das obras de recuperação do edifício.	Ajuste directo	5 366,90	José Rodrigues Nogueira & Filhos, L. ^{da}
PIASFA 021H — Almada — Bairro Social do Alfeite — substituição das redes de água fria e quente do rés-do-chão, direito, do bloco 1-D.	Ajuste directo	2 267,93	ELESA, S. A.
PIASFA 93H — Coimbra — Rua de Mouzinho de Albuquerque, 12 — substituição do portão de acesso às garagens.	Ajuste directo	2 440,69	BRUMAFERRO, L. ^{da}
PIASFA 45H, 46H e 47H — Ponta Delgada — fornecimento e montagem de caixas de correio.	Ajuste directo	2 938	Serralheiro do Outeiro, L. ^{da}

27 de Abril de 2005. — O Presidente do Conselho de Direcção, *Rui Alberto Fidalgo Ferreira*, tenente-general.

ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas

Despacho n.º 11 054/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos do artigo 25.º, da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 26.º, da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 27.º e do artigo 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha da cruz de São Jorge de 3.ª classe o sargento-mor pára-quedista Olegário de Oliveira Teixeira.

19 de Abril de 2005. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

Despacho n.º 11 055/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos do artigo 25.º, da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 26.º, da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 27.º e do artigo 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha da Cruz de São Jorge, quarta classe, o sargento-ajudante de infantaria pára-quedista António Manuel dos Santos Carmelo.

29 de Setembro de 2004. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

Despacho n.º 11 056/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos do artigo 25.º, da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 26.º, da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 27.º e do artigo 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha da cruz de São Jorge de 2.ª classe o major de infantaria pára-quedista António Augusto Ribeiro.

29 de Setembro de 2004. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

Despacho n.º 11 057/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos do artigo 25.º, da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 26.º, da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 27.º e do artigo 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha da cruz de São Jorge de 4.ª classe o sargento-chefe de infantaria pára-quedista Carlos António Fazendas Quaresma.

29 de Setembro de 2004. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

Despacho n.º 11 058/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 20.º, 22.º, alínea *a*), e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar de 1.ª classe o capitão-de-mar-e-guerra Gírlano Bezerra Santiago Freitas.

20 de Janeiro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

Despacho n.º 11 059/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, n.º 1, alínea *b*), 27.º, n.ºs 1, alínea *d*), e 2, e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha da Cruz de São Jorge, 4.ª classe, a secretária de 1.ª classe Maria Alcina Morais Martins.

15 de Fevereiro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

Despacho n.º 11 060/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, n.º 1, alínea *b*), 27.º, n.º 1, alínea *b*), e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecorar com a cruz de São Jorge, 1.ª classe, o coronel de infantaria José da Silva Pereira Lima.

25 de Fevereiro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.